



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel 3569 1157/1160/1161

Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

PORTARIA Nº. 095/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 038/2021.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº. 038/2021, que concede extensão de carga horária à professora **VALESKA DE FREITAS ÁVILA**, de 19h, ou seja, passando de 25h para 44h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 12 de Novembro de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal